

24 de junho de 2022

PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS
Carta de período de extensão

A quem interessar possa:

MARA EY reconhece que é um requisito indispensável para fazer parte do Pacto Global das Nações Unidas, a preparação e publicação anual de uma **Comunicação sobre o Progresso (COP)**, que consiste em uma declaração de apoio contínuo ao Pacto Global, uma descrição das ações práticas baseadas nos dez princípios do Pacto Global, e uma apuração dos resultados alcançados ou esperados.

Em junho de 2021 aderimos ao Pacto Global com o firme compromisso de promover e disseminar os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas através do desenvolvimento de nossas Atividades e também comunicando às partes envolvidas as medidas concretas tomadas pela empresa ao longo do período.

No entanto, viemos informar por meio este documento, que nos vemos obrigados a solicitar uma prorrogação do prazo para a publicação de uma COP descrevendo os esforços reais de MARA EY na implementação dos Princípios do Pacto Global durante este primeiro ano.

Estamos atualmente na fase de layout e elaboração de nosso primeiro Relatório de Sustentabilidade, cujo levantamento de informações coincidiu com o período de auditoria, o que nos impossibilitou de apresentar o COP dentro do prazo estabelecido pelo Pacto Global.

Nosso relatório COP será publicado no site do Pacto Global antes do prazo final de nosso período de extensão.

Atenciosamente,



Sr. Emilio Izquierdo Merlo
CEO MARA EY – IDB Brasil, S. A.